

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 006/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sr (a). **MARCIA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO PAIVA**, a quantia de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) equivalente Ajuda de custo, por ocasião de CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A EXMA. SRA. VEREADORA **MARCIA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO PAIVA**, PARA DESLOCAMENTO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, PARA PARTICIPAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.144/2022, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

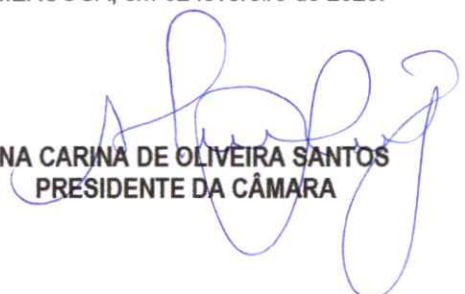
Art. 2º - Somente serão realizados os pagamentos de ajuda de custo, confirmado a presença dos edis nas sessões respectivas, sendo realizado pagamento proporcional, em caso de não comparecimento em todas as sessões do mês.

Art. 3º - Fica o beneficiário da ajuda de custo obrigado a atualizar o comprovante de endereço a cada 03 meses, sendo condição *sine qua non*, para o direito à restituição.

Art. 4º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 02 fevereiro de 2026.



ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA